

Edital de 1ª e 2ª Leilão Eletrônico dos bens móveis e para intimação do executado: **MICRO CELULARES DO GUARUJÁ COMERCIO DE CELULARES CNPJ: 07.116.794/0001-00**, acerca do leilão eletrônico designado, expedido nos autos da **Ação Monitória**, proposta pelo exequente: **COMERCIAL LITORÂNEA DE FERRO E AÇO CNPJ: 01.989.444/0001-64, Processo nº 0011422-65.2012.8.26.0223, nº Ordem 1112/12**. O Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Justo, MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, com fulcro no artigo 689-A do CPC, regulamentado pelo Provimento CSM 1625/2009 do TJ/SP, na forma da lei e etc. **Faz saber** que por meio do *website*: www.alienajud.com.br, sistema do gestor judicial ALIENAJUD - Alienações Eletrônicas de Ativos Ltda. levará a praça para venda e arrematação o bem abaixo descrito, sendo que **1º (primeiro) Leilão terá início dia 04 (quatro) de abril de 2016 às 11:00 horas e término no dia 07 (sete) de abril de 2016, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, desde que igual ou acima da avaliação. Caso não haja licitantes em primeira praça, inicia-se sem interrupção a **2º (segundo) Leilão** que se encerrará no dia **27 (vinte e sete) de abril de 2016, às 11:00 horas**, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior ao equivalente a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação atualizada. O presente edital será afixado no lugar de costume, dispensada a publicação do Edital, nos termos do art. 686, §3º do CPC. Pelo presente edital ficam intimadas as partes das designações supra, na hipótese de não serem localizados para intimação pessoal. **BENS: 15 aparelhos de telefone celular, sendo 7 (sete) Pocket Samsung, avaliado em R\$ 454,98 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e oito centavos) cada um; 2 (dois) Razer Motorola, avaliado em R\$ 739,34 (setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) cada um; 4 (quatro) S4 mini Samsung, avaliado em R\$ 511,85 (quinhentos e onze reais e oitenta e cinco centavos) cada um; 2 (dois) Lumia Nokia, avaliado em R\$ 568,72 (quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e dois centavos) cada um, totalizando R\$ 7.848,38 (sete mil, oitocentos e quarenta e oito reais e trinta e oito centavos) atualizado até janeiro/2016. LOCAL:** Os bens encontram-se no seguinte endereço: Alameda das Margaridas, n.º 584, loja 16, Jardim Primavera, Guarujá/SP. **DAS CONDIÇÕES:** O leilão será realizado exclusivamente por MEIO ELETRONICO, através do *website* www.alienajud.com.br, pelo qual serão captados os lances. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para poderem participar do leilão eletrônico, fornecendo os dados e informações solicitadas. O arrematante adquire o bem no estado de conservação em que se encontra e declara que tem pleno conhecimento de seu estado, nada tendo a reclamar quanto a eventual vício, ainda que oculto, ou defeito decorrente de uso, a qualquer título e a qualquer tempo, assumindo a responsabilidade pela eventual regularização que se fizer necessária. Todas as providências e despesas necessárias à retirada, transporte e efetiva imissão na posse correrão por conta do arrematante. **DO PAGAMENTO DO LANCE:** O pagamento do lance vencedor será à vista, cabendo ao arrematante efetuar o pagamento do preço no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas após o encerramento da alienação judicial eletrônica, por meio de depósito judicial a ser efetivado em favor do Juízo expropriatório, sob pena de desfazimento da arrematação. **DA COMISSÃO DEVIDA AO GESTOR JUDICIAL:** A comissão do gestor judicial será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante ou adjudicante. O pagamento da comissão devida ao gestor judicial deverá ser realizado no prazo improrrogável de até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da alienação judicial eletrônica condicional, por meio de boleto bancário do gestor judicial, sob pena de desfazimento da arrematação. Decorridos o prazo sem que o adquirente tenha realizado o pagamento do lance ou da comissão do gestor, tal informação será encaminhada ao MM Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Não sendo efetuado pelo adquirente o depósito da oferta ou a comissão do gestor judicial, os lances imediatamente anteriores serão submetidos à apreciação do MM Juízo. **DÉBITOS DESTA AÇÃO:** Os débitos totalizam o valor de **R\$ 9.027,67** (nove mil, vinte e sete reais e sessenta e sete centavos), atualizados em janeiro/2016. Dos autos não consta recurso ou causa pendente de julgamento. Outras informações podem ser obtidas no *website*: www.alienajud.com.br, ou, ainda, solicitadas por e-mail encaminhado para contato@alienajud.com.br ou pelos telefones (13) 3224-3694 ou 3221-8692, ou pessoalmente no escritório do gestor judicial, situado na Rua Castro Alves, nº 118, Fundos, em Santos/SP. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarujá, ____ de _____ de 2016. Eu, _____, Escrivã (o) Diretor(a), subscrevi

Dr. Ricardo Fernandes Pimenta Justo
Juiz de Direito